



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 - Nº MLXXXVIII- DATA: 01 de Julho de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.587
De 1º de julho de 2026

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

Pela presente Portaria, PRORROGA a designação do Sr. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR para responder, interinamente, pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, em razão da continuidade do afastamento médico do Secretário Municipal José Donizete Bocado Júnior, no período de 1º a 15 de julho de 2026.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE JULHO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.588
De 1º de julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, DESIGNA o senhor EDSON RODRIGO MAZARON, R.G. n. XX.XXX.XXX-X no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E FROTA da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município da Estância Turística de Batatais, sem vencimentos, nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir de 01 de julho de 2026. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE JULHO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N. 4824
De 25 de junho de 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$796.000,00 por excesso de arrecadação

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4.206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
LUIS CARLOS FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026.

2

DECRETO N. 4825

De 25 de junho de 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$703.787,53 operação de crédito.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4.206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$703.787,53 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de operação de crédito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

LUIS CARLOS FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA
SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 30.06.2026 e encerramento em 29.06.2027; Objeto:

empresa especializada para o fornecimento de alimentação destinados ao atendimento das demandas do corpo de bombeiros e diversas secretarias. Fornecedor: Leandro Cesar do Carmo ME, os itens nº 1,2,3,4,5,6,7,8 no valor total de R\$ 509.289,20 conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000117/2026-000001. Bts, 01.07.2026, **Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.**

Secretaria de Serviços Públicos

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 29/2026

A Prefeitura de Batatais comunica aos interessados que a abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2026 – Processo nº 1029/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta manual de resíduos sólidos urbanos, incluindo o transporte e a disposição final adequada, com fornecimento de recursos humanos, veículos, máquinas e equipamentos necessários, agendada para o dia 02 de julho de 2026, às 09 horas, foi suspensa temporariamente, ficando adiada “sine die”. Bts, 01.07.2026. **José Donizete Bocardo Junior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.**

Secretaria de Administração.

Renovação de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 31/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 25.07.2026 e encerramento 24.07.2027. Objeto: aquisição de alimentação do tipo coffe break para eventos institucionais e lanches em atendimento a várias secretarias municipais. Fornecedor: Panificadora e Confeitaria RS LTDA ME itens 6,13,31 no valor total de R\$ 92.895,00 conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-2-000066/2026, MB Distribuição ME, itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 no valor total de R\$ 731.609,62 conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-2-000065/2026; Bts, 01.07.2026. **Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 47, de 30/06/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Alef Wallace de Oliveira, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

Portaria nº 122, de 1º/07/2026, dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 10 de julho de 2026.